

DISCURSO DE PARANINFA NA FORMATURA DA TURMA DE DIREITO DA UCP 2022.2

PATRON'S SPEECH AT THE GRADUATION CEREMONY OF UCP'S LAW SCHOOL CLASS 2022.2

DENISE SALLES

Universidade Católica de Petrópolis
denisem.lopes@gmail.com

Saúdo, primeiramente, nosso Magnífico Reitor, Padre Pedro Paulo, e os nossos Excelentíssimos Pró-Reitores na pessoa de nosso Pró-Reitor Acadêmico, prof. Leandro Rodriguez.

Saúdo também nosso Ilustríssimo Diretor do CCJ e Coordenador do Curso de Direito da UCP, prof. Maurício Guedes, (a ilustríssima professora Adriana Sheremetieff, vice-diretora do CCJ e coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica).

Cumprimento meus caríssimos colegas e professores aqui presentes.

Abraço vocês diletíssimos Formandos da Turma de 2022.2 de Direito da UCP, aqueles que de agora em diante posso chamar de afilhados.

E, finalmente, me dirijo aos seus familiares e amigos aqui presentes para uma saudação especial: como vocês eu hoje também estou muito feliz por eles alcançarem tão valiosa meta depois de tanto esforço e superação, inclusive de uma pandemia que marcou profundamente todos nós!

Afilhadas e afilhados, é a primeira vez que sou escolhida como paraninfa do curso de direito da UCP. Esse reconhecimento que vocês me prestam nessa noite supera em muito qualquer coisa que eu possa lhes dizer, ou melhor, há uma só coisa que posso lhes dizer: *vocês jamais sairão do meu coração ou serão por mim esquecidos.*

Contenho meus sentimentos neste momento para convidar vocês e aos presentes a uma última meditação como professora agora paraninfa, nome que nos remete à literatura e à mitologia grega.

E é sobre a relevância dessa cultura poética, grega e latina, desta bela arte da narrativa criadora que eu gostaria de fazer uma última reflexão com vocês.

Como em toda ponderação é preciso iniciar com um *thauma*, a palavra grega para admiração, espanto. Começo, então, recordando nosso primeiro encontro (na disciplina de ciência política no primeiro período semestre de 2018) e me recordo de vocês muito mais novinhos, admirada de vê-los tão jovens buscando o direito, amantes da Justiça, mais do que da técnica jurídica, que ainda era uma desconhecida.

Hoje, após 5 anos, muito estudo e muita prática jurídica, podemos nos perguntar, o que o Direito se tornou para vocês? Como vocês vivenciam atualmente o Direito? Como amantes da arte e da poética jurídica cheios de esperança em busca da justiça e da paz ou como discípulos da técnica, guardiões do processo e das instituições do poder legítimo?

Ao longo da formação e da vida acadêmica, vocês se depararam de uma forma ou de outra com esse dilema do direito como arte ou como técnica, semelhante ao que nós professores do Curso de Direito da UCP também enfrentamos ao longo de nossas carreiras.

Com efeito, o direito lhes foi ensinado como técnica jurídica, pautada em procedimentos e processos rigorosos, fundamentados em conhecimentos mensuráveis, técnicos, eficientes e eficazes em nome da lei e das instituições jurídicas.

Para além dessa perspectiva, outros docentes alimentados por ideias das demais áreas do saber quiseram partilhar com vocês também a vivência do direito como poética (e não só técnica), como bela arte de humanizar as relações pessoais mais do que servir às instituições de poder, como móvel das esperanças de uma sociedade reconciliada mais do que refém dos seus próprios conflitos.

Mas, fiquem calmos, vocês não precisam escolher entre o direito como técnica ou como poética! Fugamos dos falsos dilemas e das oposições irreconciliáveis que infelizmente afetam nossa sociedade e nosso espaço acadêmico.

Preciso reiterar que é um falso dilema escolher entre o direito como arte ou como técnica. Afinal, vocês se formam hoje em uma Universidade Católica para serem exímios dominadores das técnicas jurídicas e de seus procedimentos cada vez mais exigentes nos seus critérios de eficácia; mas também aprenderam a cultivar no espírito de vocês o amor pela Justiça e a beleza da busca pela Paz, que une muito mais as pessoas do que as divide.

Convido vocês a pensarem como seria o nosso mundo da vida e da sociedade se o Direito fosse técnica, mas também arte...

E aqui faço uma analogia entre o Direito e a Literatura, porque, como vocês sabem, o amor à arte literária é aquilo que eu carrego mais profundamente em meu coração. Ou melhor, o amor à arte literária caminha junto na minha vida com o amor à corrida, descoberto em 2018 no mesmo ano em que nos conhecemos como vocês lembram bem... com as metáforas em sala de aula sobre virtudes éticas e excelências atléticas. Mas isso deixarei para nossa memória compartilhada.

Como nos ensinam os filósofos e psicólogos contemporâneos, nossa identidade pessoal é uma identidade narrativa. E toda narrativa não é um ato de um “eu” isolado, mas sim de um nós compartilhado.

Todos nós nos tornamos o que somos pela leitura do mundo a partir das narrativas, da contação de histórias, a partir das obras literárias; especialmente a partir das poesias e das grandes narrativas fundadoras das culturas e das sociedades, que são as narrativas míticas e religiosas.

O que seria de nós amantes do Direito sem a o símbolo literário da Thémis, da Artemis e da Diké? Na mitologia grega, as deusas da Justiça assim como as Ninfas são as guardiãs imemoriais não só da vida humana mas também das águas, das florestas e de todo ser vivente. Nelas, se personificavam os dons da profecia, da cura, da nutrição, da arte de cuidar e servir aos outros como a si mesmo. Poderia também me referir a tantos personagens e símbolos das culturas dos povos originários da América que invocaram do mesmo modo estes valores e o respeito a natureza. Mas deixarei estas referências para outro momento.

Como paraninfa contemporânea eu recorro à mitologia e à literatura, esta bela arte da qual me considero guardiã, para sustentar que o Direito morrerá se for somente técnica, não durará muito no coração de vocês. O Direito sem a poética não se sustentará como sentido e fim de toda a prática e vida profissional de vocês.

Aristóteles considerava que a poética diz respeito ao verossímil (e não ao passado verdadeiro), ao que pode vir a ser (e não ao que é), e assim engendra uma finalidade (um Têlos), um fim que perseguimos. Têlos este que pode ser vislumbrado através dos mundos possíveis imaginados e eternizados pela literatura, que nos dão sentido e concretude para orientar o porvir de nossas ações.

Para entender a união entre a poética e a técnica jurídica, proponho uma paráfrase de Kant: “as técnicas jurídicas sem a poética jurídica são vazias; a poética jurídica sem a técnica jurídica é cega”. E, para ilustrar essa inspiração, lembremos que a poética jurídica está presente no mito grego de Antígona, morta pelo seu tio e rei Creonte por desobedecer à

norma. Creonte foi fiel à técnica jurídica mesmo quando ela se demonstrou assassina. Mas, o grito de Antígona jamais foi esquecido na literatura, na filosofia, na sociologia, e não deveria sê-lo no direito. Quem hoje imagina ser possível sacrificar uma mulher que enterra seu próprio irmão em função de uma norma jurídica? A história do direito como técnica é também a história de uma contínua abertura do direito à poética, ou seja, à descoberta na e pela literatura do valor incomensurável da dignidade da pessoa humana.

Voltemos ao nosso pseudo-dilema. É errônea a opção pela forma jurídica sem conteúdo humanizador, pelo rigor processual sem sua finalidade última (teleológica), pela defesa do poder legítimo quando esse sacrifica vidas humanas.

Aqueles que defendem o direito só como técnica (sem a poética) já se movem no mundo do esquecimento daquilo pelo qual realmente deveriam viver. Alimentam-se da amnésia quando poderiam invocar a titânide Mnemosine, deusa grega da memória, filha de Gaia e Urano. Mas, para isso, precisariam da poética literária.

O direito apenas enquanto técnica alçada à posição de único fim não tem coração, somente o espírito geométrico tão criticado por Pascal, filósofo francês.

Quem não se recordará de sua bela frase dedicada a quem possui o espírito de sutileza (*“l'esprit de finesse”* - tão exaltado pelo nosso caro Carlos Frederico, professor do Mestrado em Direito da UCP). Tenho certeza de que vocês conhecem a bela frase de Pascal: “o coração tem razões que a própria razão desconhece”?

Em nova paráfrase, afirmo “a poética jurídica tem razões que a própria técnica jurídica desconhece”.

Somente a poética jurídica pode dar o sentido transcendente à técnica (jurídica). E isso só pode ser alcançado pelos que cultivam o espírito de sutileza. Há uma justiça em sentido técnico, mas há uma outra em sentido poético. E elas não nos impõem um dilema excludente, pois ao final o que une realmente o coração de cada pessoa humana com seu semelhante é a busca e realização da Paz.

Desejo que vocês sejam artífices da justiça porque aprenderam a ser discípulos dos símbolos da Paz. O direito é para as pessoas com vidas, com histórias, com dores e sofrimentos em busca de reconciliação consigo e com seus semelhantes.

Não deixem de lado a dimensão artística, poética e criadora que marca profundamente toda atividade humana e assim também o Direito! Façam bom uso da arte, da poética, em nome da busca da Paz! Não se contentem com serem guardiões da técnica, vocês podem muito mais!

Sigam os procedimentos, aperfeiçoem-nos, mas não se tornem escravos da técnica. Valorizem a dignidade de cada pessoa em cada ato em busca da justiça. Mas lembrem-se sempre que a Justiça não é fim em si mesma. A justiça está ordenada à paz, porque a paz é a concórdia, ou seja, a união harmônica entre as pessoas e a finalidade da vida política. Aliás, ordenar a Justiça à Paz foi o que nos ensinou Agostinho, superando os limites da filosofia política de Platão à Cícero.

Sejam artífices do Direito em busca não apenas da resolução de conflitos, mas da realização da Paz com vistas aquilo que em cada um de nós nos eleva ao transcendente: nossa dignidade como imagem e semelhança de Deus.

Vocês certamente enfrentarão muita resistência, pois há uma assimetria entre a busca técnica da paz e sua busca poética. A vitória num processo não é sinônimo de paz entre as partes. A primeira estará sempre para a segunda como meio e nunca como fim em si mesmo.

Ao saudar vocês no início chamei cada um de dileto, pois a dileção é querer o bem do outro e não o bem de si próprio apenas. Lhes desejo sinceramente a verdadeira paz, que é concórdia, ou seja, união de corações, como também apregoou Agostinho. Vocês são para mim caríssimos e únicos! (terão sempre um valor inestimável na minha história!).

Em sua tese de doutorado sobre “O Conceito de Amor em Agostinho”, Hannah Arendt defendeu fortemente o valor incomensurável da natalidade para a busca da paz entre os homens. Assim como cada ser humano que nasce renova a humanidade inteira e traz algo único ao mundo, como disse a filósofa, espero que vocês façam nascer a poética jurídica na técnica jurídica, como artífices da justiça, narradores e servidores da Paz.

Ao abrir o convite de vocês para ser paraninfa, fui tomada por uma alegria rara, duradoura, típica de quem alcançou a paz com vocês e para vocês.

Como disse, queria convidar vocês a pensarem comigo como seria o Direito se ele fosse poético e técnico... E acredito que vivenciei algo dessa esperança pois vocês me deram muito mais do que me é devido ao me escolherem como sua paraninfa, vocês me proporcionaram a paz em relação à minha própria vocação como professora.

Agradeço, enfim, a vocês por serem parte da minha história e me permitirem ser parte da vida de cada um celebrando hoje o início de outra bela história a ser escrita por vocês, (apesar de um mundo cada vez mais conflitivo!).

Afinal, viver é lutar por aquilo que eleva nossas almas a altura de nossas esperanças!
Sejam felizes hoje e sempre! Obrigada.